



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 121. DE 01 DE JULHO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNÇÃO COMISSIONADA DE CHEFE DE SETOR DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. NATALICE CERQUEIRA SOUSA, portadora do CPF n.º ***.961.003-**, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor de Controle e Tramitação de Documento, na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, desse Município, símbolo DAM 5.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 01 de julho de 2025.

MILTON GOMES Assinado de forma digital por MILTON GOMES MACHADO:3952 MACHADO:39525023320 Dados: 2025.07.01 12:43:41 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÓNIO FELÍCIA I AV. Manoel Divino. 55 - Centro CEP: 84.245-000 CND: 41.522.111/0001-45 | Contato: (89) 98194-2918 E-mail: prefeitura@sa.go.sedodivino.pi.go.vbr | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

ID: 527453BB4F774



"Dispõe sobre a decretação de feriado municipal nos dias 9 e 10 de julho de 2025, em alusão às festividades do aniversário de emancipação política de Palmeira do Piaui, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas ções legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia 9 de julho celebra-se o aniversário de emancipação política nicípio de Palmeira do Piauí:

CONSIDERANDO que as festividades alusivas à data movimentam a cidade e integram o calendário cultural e turístico do município;

CONSIDERANDO o interesse público na participação da população nas comemorações do aniversário do município:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado feriado municipal os dias 9 e 10 de julho de 2025, data em que se nora o aniversário de emancipação política de Palmeira do Piauí.

Art. 2º O disposto no art. 1º aplica-se a todos os órgãos públicos e privados, estabelecimentos comerciais e de serviços situados no município de Palmeira do Piauí, os quais poderão suspender suas atividades no período mencionado.

Art. 3º Os serviços públicos essenciais deverão funcionar normalmente, cabendo às tivas secretarias municipais adotar as providências para garantir o seu funcionamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí (PI) 02 de julho de 2025.

ma Road Listers fills

PREFEITO MUNICIPAL

ID: 47F58CADE6A64



SEPLAF SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 230/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 057/2025

DISPENSA BLETRÓNICA Nº 0577025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2407/2025
FUNDAMENTO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21
EURDAMENTO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21
ESPÉCIE: Extrato de contrato firmade entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, Pessoa Jurídica de Dircito Público Interno, inscrita no CNPI n° 41.522.111/0001-45, com sede na Av. Manoel Divino, n° 55 - centro, na cidade de São José do Divino, Bastado do Piani, neste ato representado pelo Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, portador do CPF N° *** 9/20.653.***, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nomeado sob Portaria N° 01, de 01 de janeiro de 2025 e de outro Iado a D F CASTROO, CNPJ 44.034.389/0001-61, estabelecida na Avenida Coronel Pedro de Brito, N° 858, Centro, Piracuruca - Pl. CEP: 64.240-000, DORA/ANTE designada CONTRATADA, neste ato representado por seu titular o Sr. Deuzinete Fontenele Castro, inscrita no CPF N° ***8.37.923.***.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	LINK CORPORATIVO DE INTERNET FULL DUPLEX FIREA ÓTICAS- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS VELOCIDADE MÍSIMA: - SEDE DA PREPETURA SOCIABES - CENTRO ADMINISTRATIVO SOMBES - CENTRO ADMINISTRATIVO SOMBES - GARAGEM MUNICIPAL: 100MBPS - CONSELIO TUTLELAR: 200 MBPS	MÊS	12	RS 1.559,00	RS 18.708,00
2	LINK CORPORATIVO DE INTERNET FULL DUPLEX FIBRA ÓTICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SACIDE SEGRETARIA MUNICIPAL DE SACIDE SOMBES SEDE DA SECUETARIA MUNICIPAL DE SACIDE SOMBES SUBLAS ZOMBES - UBAS ZOMBES - PONTO DE APPOI AOS PROFESSIONAIS ZOMBES - POSTO DE SACIDE MOCAMBINIO: SOMBES - POSTO DE SACIDE TRANSVALE SOMBES - POSTO DE SACIDE CANANA JONBES - POSTO DE SACIDE CANANA JONBES	MÊS	12	R\$ 1.619,00	RS 19:428,00
3	LINK CORPORATIVO DE INTERNET FULL DUPLEX FIBRA ÓTICA: SICERTARIA MUNICIPALO DE ASSISTÂNCIA SOCIAL E GIDADANIA VELOCIDADE MÍNIMA: - SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÂNCIA SOCIAL E CIDADANIA: SOMBPS - CENTRO DE CONVIVENCIA EFORTALECIMENTO DE VÍNCULOS: 200MBPS	MÊS	12	R\$ 839,00	R\$ 10.068,00
4	LINK CORPORATIVO- DE INTERNET FULL DUPLEX FIBRA ÓTICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VELOCIDADE MÍNIMA; - SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. SOMBPS DE SES 100.00 de EDUCAÇÃO. SOMBPS	MÊS	8.5	R\$ 599,00	R\$ 7.188,00

FONTE DE RECURSO: 500 (RECURSO PRÓPRIO). 500 (FUS); 600 (CUSTEIO/EMENDA); 500 (FUNDO FMAS); 660 (PROGRAMAS FMAS); 669 (OUTROS PROGRAMAS FMAS)
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025.
VIGÊNCIA: 01 julho de 2025.

VIGÊNCIA: 01 julho de 2026. SIGNATÁRIOS: Pelo MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, CNPJ 41.522.111/0001-45, o Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, CPF № ***+920.653-** e por D F CASTRO, inscrita no CNPJ № 44.034.389/0001-61, o Sr. Deuzinete Fontenele Castro, inscrita no CPF № ****837.923-***.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÓNIO FELÍCIA I AV. Menoel Divino, 55 - Centro CEP: 84.245-000 CNPJ: 41.522.111/0001-45 I Contato: (86) 98194-2918 E-mail: prefeitura@sacjosedodvino.pi.go.vbr I Site: www.sacjosedodvino.pi.go.vbr

ID: 3A781E0A1E874

PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI PRAÇA NÉ LUZ 322 CEP: 64925-000

06.554.372/0001-46

DECRETO Nº 28 . DE 13 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.14

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$55.184,59 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 55 184 59

Anulação

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

 13.392.0020 2082.0000
 PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL
 \$2.184,59

 3.3.90.31.00
 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTÍFICAS, DES
 F.R.: 1 719 05

 71.9
 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022

 999 000
 Nião se aplica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 11 02 CULTURA

13.392.0020.2026.0000 PROMOÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO -55.184,59 F.R. Grupo: 1 500 00 Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica

Anulação (-) -55.184.59

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Continua na página seguinte)



PREFEITURA MUN.DE PALMEIRA DO PIAUI

Exercício: 2025 06.554.372/0001-46

DECRETO Nº 28, DE 13 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.14

HUGUEMAR HUGUEMA FORMAL PLOSSEPHENT NO. CHEF CHUFF PLOSSEPHENT PLOSSEPHE LUSTOSA FILHO:03528 648341

HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO PFREFEITO MUNICIPAL

ID: F0AC61E168C14

DECRETO Nº 29, DE 27 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.15

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.109.150,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.109.150,00

Excesso

02 05 05	FUNDEB			
193	12.365.0023.2030.0000 3.3.90.30.00 542 999 000	ATENDIMENTO E APOIO AO ENSINO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	170.000,00 F.R.: 1 542	01
199	12.365.0023.2030.0000 3.3.90.39.00 542 999 000	ATENDIMENTO E APOIO AO ENSINO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 542	01
500	12.365.0023.2030.0000 3.3.90.93.01 542 999 000	ATENDIMENTO E APOIO AO ENSINO INFANTIL INDENIZACOES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	200.000,00 F.R.: 1 542	01
503	12.365.0023.1024.0000 4.4.90.51.00 542 999 000	ATENDIMENTO E APOIO AO ENSINO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica	1.000.000,00 F.R.: 1 542	01
504	12.365.0023.2033.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	ATENDIMENTO E APOIO AO ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	1.500.000,00 F.R.: 1 542	01
505	12.365.0023.2033.0000 3.1.90.13.00 542 230 000	ATENDIMENTO E APOIO AO ENSINO INFANTIL OBRICAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	200.000,00 F.R.: 1 542	01
506	12.365.0023.2030.0000 3.3.90.39.00 541 999 000	ATENDIMENTO E APOIO AO ENSINO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	396.000,00 F.R.: 1 541	01

DECRETO Nº 29, DE 27 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.15

Excesso

02 05 05 FUNDEB

12.365.0023.2030.0000 ATENDIMENTO E APOIO AO ENSINO INFANTIL 243.150,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 543 01 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

543 999 000 Não se aplica

12.365.0023.2030.0000 ATENDIMENTO E APOIO AO ENSINO INFANTIL 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 300.000,00 F.R.: 1 543 01

543 999 000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Não se aplica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

Excesso: 4.109.150.00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HUGUEMAR ROSALUSTOSA
ROSALUSTOSA
PHOROSOCHOM
INC. C.S.D. C.D. Paris, O.J. A.
SOUTHINIDA A. OUSOUTHINIDA A. OUSOUTHINIDA A. OU-LUSTOSA 2000 FILHO:0352864 8341 HUGUEMAR ROSAL LUSTOSA FILHO PFREFEITO MUNICIPAL

ID: 1F0F756551114



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ-CNPJ. 01.612.559/0001-35 Rua Aureliano Forreira, nº 70, Centro CEP: 64748-000 - Acauã-PI

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 052/2025 CPL/PMA PREGÃO ELETRÓNICO №. 023/2025

O MUNICÍPIO DE ACAUÃ -PI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.559/0001-35 através do seu Pregoeiro e Equipe de Apolo, designados através de Portaria nº 008/2025, nos termos da Lei Federal nº 108/2025, nos termos da Lei Federal nº 108/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: Contratação de Microempreendedor Individual para eventual prestação de serviços junto à Prefeitura e Secretarias de Saúde e Assistência Social.

MODALIDADE: Pregae Eletrônico
TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Preço
ADJUDICAÇÃO: Por ITEM
FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município – Exercício 2025.

VALOR ESTIMADO: RS 708.600.00(setecentos e oito mil e seiscentos reais).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23 de julho de 2025, às 09hs00min
PLATAFORMA: www.novobbmnet.com.br
ACESSO AO EDITAL: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/.www.novobbmnet.com.br e www.acaua.pi.gov.br
Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: orref acaua@gmail.com ou na sala da CPL, localizada no Centro Administrativo Municipal. ENDEREÇO: Rua Aureliano Ferreira, 70, Centro, Acauá-Pl, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 07hs30min as 13hs30min.

Acauã-Pl. 07 de julho de 2025.

Josivan Alencar de Carvalho Agente de Contratações/Pregoeiro

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL www.diariooficialdasprefeituras.org